

# COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_, DE 2025

(Do Sr. **Sargento Portugal**)

Requer aprovação de moção de louvor à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro por ocasião da celebração do seu 216º aniversário de fundação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX e § 3º, do Regimento Interno, requeiro aprovação de moção de louvor à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ), pela passagem do seu 216º aniversário, comemorado em 2025, em reconhecimento ao papel histórico e funcional da instituição na promoção da justiça, na apuração de infrações penais e no fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

## JUSTIFICAÇÃO

Criada em 1808, a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro é uma das instituições mais antigas da segurança pública brasileira. Com mais de dois séculos de existência, a PCERJ desenvolve atividades fundamentais de investigação criminal, produção de inteligência e repressão qualificada à criminalidade, atuando como elo essencial entre o poder público e a garantia dos direitos da sociedade.



\* C D 2 5 2 1 7 1 3 7 1 7 0 0 \*

A corporação desempenha papel estratégico na responsabilização de autores de delitos, na coleta de provas técnicas e na instrução de inquéritos que subsidiam a atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário. Seu efetivo — formado por delegados, peritos, agentes e escrivães — opera com alto grau de especialização, enfrentando cotidianamente o crime organizado, as milícias armadas e a violência urbana.

A presente moção visa reconhecer o profissionalismo, a dedicação e o esforço institucional de todos os integrantes da Polícia Civil fluminense, em especial daqueles que atuam sob risco constante, muitas vezes em situações adversas, e mesmo assim se mantêm firmes em sua missão pública.

Este Parlamento, por meio da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, homenageia a trajetória da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, valorizando sua história, sua contribuição para a pacificação social e seu compromisso permanente com a justiça.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2025.

**Deputado SARGENTO PORTUGAL**

**PODEMOS – RJ**



\* C D 2 5 2 1 7 1 3 7 1 7 0 0 \*